



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 37

Disponibilização: 02/03/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
17ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA	3
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras	6
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 37

Disponibilização: 02/03/2022

17ª Vara JEF Adjunto Criminal - SJBA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL - 17ª VARA ESPECIALIZADA CRIMINAL
JUIZ FEDERAL - DR. ANTONIO OSWALDO SCARPA
DIRETORA DE SECRETARIA - BELA. ÉRIKA LÚCIA DE CARVALHO SÁ

PAUTA DE AUDIÊNCIA – MARÇO DE 2022			
DIA	PROCESSO Nº	HORÁRIO	FINALIDADE
08	4000093-83.2021.4.01.3300	13h30	01 ADMONITÓRIA – SEEU
08	4000044-76.2020.4.01.3300	13h45	01 ADMONITÓRIA – SEEU
08	1028332-85.2020.4.01.3300	14h	08 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA E DEFESA 03 TESTEMUNHAS DE DEFESA 02 INTERROGATÓRIOS
09	4000001-63.2021.4.01.3300	13h30	01 ADMONITÓRIA – SEEU
09	4000119-81.2021.4.01.3300	13h45	01 ADMONITÓRIA – SEEU
09	0029086-49.2017.4.01.3300	14h	02 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 01 INTERROGATÓRIO
09	1020642-05.2020.4.01.3300	14h30	03 TESTEMUNHAS DE DEFESA 01 INTERROGATÓRIO
10	1064649-48.2021.4.01.3300	13h30	01 TRANSAÇÃO PENAL – JEF
10	1056402-78.2021.4.01.3300	13h45	01 TRANSAÇÃO PENAL – JEF
10	0024023-72.2019.4.01.3300	14h	01 INTERROGATÓRIO
10	0000360-60.2020.4.01.3300	14h30	02 TESTEMUNHAS DE DEFESA 04 INTERROGATÓRIOS
15	1056798-89.2020.4.01.3300	13h30	01 TRANSAÇÃO PENAL – JEF
15	1068787-58.2021.4.01.3300	13h45	01 TRANSAÇÃO PENAL – JEF
15	1020977-87.2021.4.01.3300	14h	01 TRANSAÇÃO PENAL – JEF
15	1011312-47.2021.4.01.3300	14h15	05 TESTEMUNHAS DE DEFESA 01 INTERROGATÓRIO
15	1097286-52.2021.4.01.3300	15h	02 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 01 INTERROGATÓRIO
16	0040487-74.2019.4.01.3300	13h30	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
16	1021075-09.2020.4.01.3300	13h45	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
16	1010569-37.2021.4.01.3300	14h	01 TESTEMUNHA DE DENÚNCIA 02 TESTEMUNHAS DE DEFESA 01 INTERROGATÓRIO
16	1034931-40.2020.4.01.3300	14h30	02 TESTEMUNHAS DE DEFESA 01 INTERROGATÓRIO
17	0314305-05.2017.8.05.0001	13h30	01 ADMONITÓRIA – SEEU
17	4000085-09.2021.4.01.3300	13h45	01 ADMONITÓRIA – SEEU
17	1018167-13.2019.4.01.3300	14h	01 DECLARANTE 01 INTERROGATÓRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

17	0028391-03.2014.4.01.3300	14h30	02 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 06 TESTEMUNHAS DE DEFESA 02 INTERROGATÓRIOS
22	0020835-08.2018.4.01.3300	13h30	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
22	1046137-51.2020.4.01.3300	13h45	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
22	1049161-87.2020.4.01.3300	14h	02 INTERROGATÓRIOS
22	1045917-53.2020.4.01.3300	14h30	05 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 01 INTERROGATÓRIO
23	1023719-22.2020.4.01.3300	13h30	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
23	1058907-76.2020.4.01.3300	13h45	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
23	1009852-59.2020.4.01.3300	14h	01 INTERROGATÓRIO
23	1000782-18.2020.4.01.3300	14h30	02 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 01 TESTEMUNHA DE DEFESA 06 INTERROGATÓRIOS
24	0040535-33.2019.4.01.3300	13h30	01 ADMONITÓRIA – SEEU
24	0030961-25.2015.4.01.3300	13h45	01 PROPOSTA DE SUSPENSÃO
24	0024005-51.2019.4.01.3300	14h	02 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 01 INTERROGATÓRIO
24	1000100-29.2021.4.01.3300	14h30	02 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 01 INTERROGATÓRIO
29	1025934-68.2020.4.01.3300	13h30	01 INTERROGATÓRIO
29	1059202-16.2020.4.01.3300	14h	01 INTERROGATÓRIO
29	1040917-72.2020.4.01.3300	14h30	01 TESTEMUNHA DE DENÚNCIA 01 INTERROGATÓRIO
30	0040723-60.2018.4.01.3300	13h30	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
30	1044929-32.2020.4.01.3300	13h45	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
30	0011048-86.2017.4.01.3300	14h	04 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 01 INTERROGATÓRIO
30	1017710-44.2020.4.01.3300	14h30	05 TESTEMUNHAS DE DENÚNCIA 08 TESTEMUNHAS DE DEFESA (05 COMUNS) 02 INTERROGATÓRIOS
31	1006558-62.2021.4.01.3300	13h30	03 ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
31	1000469-57.2020.4.01.3300	13h45	01 ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
31	1015843-16.2020.4.01.3300	14h	01 INTERROGATÓRIO
31	0008859-04.2018.4.01.3300	14h30	01 TESTEMUNHA DE DENÚNCIA 07 TESTEMUNHAS DE DEFESA 01 INTERROGATÓRIO

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 37

Disponibilização: 02/03/2022

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJBA / SSJ de Barreiras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 256, CPC/2015)

PROCESSO: 0004491-21.2010.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: CLAUDIONOR GONCALVES DE JESUS - ME e outros

Finalidade: Citar os Executados CLAUDIONOR GONCALVES DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.698/0001-90 e CLAUDIONOR GONCALVES DE JESUS, inscrito no CPF nº 833.023.955-15, para pagarem a quantia de **R\$ 20.858,09** com as devidas atualizações, ou nomearem bens à penhora, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: EXTRAJUDICIAL.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federa Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 256, CPC/2015)

PROCESSO: 0001101-33.2016.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

POLO PASSIVO: SUPER GRAOS - COMERCIO E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS DE CEREAIS LTDA. - ME e outros

Finalidade: Citar a Empresa Executada SUPER GRÃOS - COMÉRCIO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS DE CEREAIS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 10.312.917/0001-85, na pessoa de seu(sua) representante legal, para pagar a quantia de **R\$ 234.716,18** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: EXTRAJUDICIAL.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federa Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0004267-10.2015.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO (CRA 5 REGIAO -BA)

REPRESENTANTES POLO ATIVO: EUBER LUCIANO VIEIRA DANTAS - BA20568

POLO PASSIVO: GLIZIA MARIA ALVES DE MAGALHAES HENDGES

Finalidade: Citar o(a) Executado(a) GLIZIA MARIA ALVES DE MAGALHAES HENDGES, inscrito(a) no CPF nº 016.061.285-31, para pagar a quantia de **R\$ 1.970,76** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 819\2015.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 0003884-61.2017.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 3 REGIAO (BA)

REPRESENTANTES POLO ATIVO: LILIAN NASCIMENTO CUNHA DANTAS - BA24413

POLO PASSIVO: AVIMAR FERREIRA JUNIOR

Finalidade: Citar o(a) Executado(a) AVIMAR FERREIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 554.823.681-49, para pagar a quantia de **R\$ 2.418,19** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 841.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

JAMYL DE JEUSIS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Barreiras-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barreiras-BA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
(Art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80)

PROCESSO: 1000881-76.2020.4.01.3303

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO BA

REPRESENTANTES POLO ATIVO: WENDELL LEONARDO DE JESUS LIMA SANTOS - BA26776

POLO PASSIVO: JANIO PAULO BATISTA

Finalidade: Citar o(a) Executado(a) JANIO PAULO BATISTA, inscrito(a) no CPF nº 333.302.981-20, para pagar a quantia de **R\$ 4.393,94** com as devidas atualizações, ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de seus bens.

Natureza da dívida ativa: TRIBUTÁRIA.

CDA: 2020.9.80076920.

Sede do Juízo: Vara única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, CEP: 47.800-163.

Barreiras - BA, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO FIGUEIREDO MELILO CAROLINO
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Barreiras-BA





SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 4/2022

Altera a portaria BES/VARA ÚNICA nº. 2/2022, de 29 de janeiro de 2022, para estabelecer nova escala de plantão a ser obedecida pelos Oficiais de Justiça no período de 22 a 26 de fevereiro de 2022.

O JUIZ FEDERAL, Diretor da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016,

CONSIDERANDO:

I - O afastamento por motivo de saúde do Oficial de Justiça Obeed Barbosa Grigório para o período de 22 a 26/02/2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão mensal a ser obedecida pelos Oficiais de Justiça lotados nesta Subseção, no mês de **FEVEREIRO/2022**, de acordo com o disposto abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR
01 a 07/02/2022	Luiz Flávio Dias da Cunha
08 a 14/02/2022	Jaciara Dias Saraiva
15 a 21/02/2022	Aurélio José de Macedo Albuquerque
22 a 23/02/2022	Luiz Flávio Dias da Cunha
24 a 25/02/2022	Jaciara Dias Saraiva
26/02/2022	Aurélio José de Macedo Albuquerque
27 a 28/02/2022	Obeed Barbosa Grigório

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barreiras/BA, data da assinatura no Sistema.

JAMYL DE JESUS SILVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/BA



Documento assinado eletronicamente por **Jamyl de Jesus Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15097974** e o código CRC **0310F814**.

Rua Anibal Alves Barbosa, s/n - Fórum Tarcilio Vieira de Melo, 5º andar - Bairro Centro - CEP 47800-163 - Barreiras - BA -

www.trf1.jus.br/sjba/

0004738-12.2020.4.01.8004

15097974v8



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 5/2022

Designa os Juizes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores para o plantão da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, no mês de MARÇO/2022.

PORTARIA PLANTÃO MARÇO/2022

O JUIZ FEDERAL, Diretor da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016; R E S O L V E:

I - DESIGNAR para o plantão da Subseção Judiciária de Barreiras/BA, no mês de **MARÇO/2022**, os Juizes Federais, Diretor de Secretaria, Servidores e Seguranças abaixo relacionados:

JUIZ PLANTONISTA	VARA	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA	PERÍODO
Jamyl de Jesus Silva	ÚNICA	Gustavo Figueiredo Melilo Carolino	ÚNICA	01 a 31/03/2022
DIRETOR PLANTONISTA	VARA	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA	PERÍODO
Marcos Napoleão do Rego Paiva Dias	ÚNICA	Fabício Melo dos Santos	ÚNICA	01 a 31/03/2022
SERVIDOR PLANTONISTA	VARA	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA	PERÍODO
Joaquim Pinheiro de Souza Filho	ÚNICA	Walney Silva Neto	ÚNICA	01 a 31/03/2022
SEGURANÇA/TRANSPORTE	VARA	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA	PERÍODO
-----	ÚNICA	-----	ÚNICA	-----

II - APROVAR a escala de plantão mensal a ser obedecida pelos Oficiais de Justiça lotados nesta Subseção, no mês de **MARÇO/2022**, de acordo com o disposto abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR
01 a 08/03/2022	Obeed Barbosa Grigório
09 a 15/03/2022	Luiz Flávio Dias da Cunha
16 a 22/03/2022	Jaciara Dias Saraiva
23 a 31/03/2022	Aurélio José de Macedo Albuquerque

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18h01min às 7h59min do dia seguinte, à exceção dos finais de semana (a partir das 18h e 01min das sexta-feiras), feriados e pontos facultativos, o Plantão Judicial fica a cargo da sede da Seção Judiciária da Bahia, em Salvador, consoante Provimento COGER n. 129/2016).

ENDEREÇO/CONTATOS

Diretor de Secretaria Plantonista: (77) 99916-2012, (77) 3611-8896

Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, Fórum Tarcilo Vieira de Melo, 5º andar - BARREIRAS-BA.

OBS: RECESSO DO TRIBUNAL de 20/12/2022 a 06/01/2023

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barreiras/BA, data da assinatura no Sistema.

JAMYL DE JESUS SILVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/BA



Documento assinado eletronicamente por **Jamyl de Jesus Silva, Juiz Federal**, em 23/02/2022, às 16:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15113937** e o código CRC **A6361EDB**.

Rua Anibal Alves Barbosa, s/n - Fórum Tarcílio Vieira de Melo, 5º andar - Bairro Centro - CEP 47800-163 - Barreiras - BA -

www.trf1.jus.br/sjba/

0004738-12.2020.4.01.8004

15113937v1